# <u>Imprimir</u>

# Informe Anual

Nome do Fundo:         FUNDO DE INVESTIMENTO INMOBILIARIO - FII RBR RENDIMENTO HIGH GRADE         CNPJ do Fundo:         29.467.977/0001-03           Data de Funcionamento:         02/05/2018         Público Alvo:         Investidores em Geral           Código ISIN:         BRRBRRCTF008         Quantidade de cotas emitidas:         2.728.868,00           Fundo Exclusivo?         Não         Cotistas possuem vinculo familiar ou societário f		1	1	1
Funcionamento:       Código ISIN:       BRRBRRCTF008       Quantidade de cotas emitidas:       2.728.868,00         Fundo Exclusivo?       Não       Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?       Não         Classificação autorregulação:       Mandato: Títulos e Valores Mobiliários       Prazo de Duração:       Indeterminado         Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa       Encerramento do exercício social:       Junho         Mercado de negociação das cotas:       Bolsa       Entidade administradora de mercado organizado:       BM&FBOVESPA         Nome do Administrador:       FINANCEIROS S/A DTVM       CNPJ do Administrador:       59.281.253/0001-23         Endereço:       Praia de Botafogo, 501, 6° Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040       Telefones:       (11) 3383-3441         Site:       www.btgpactual.com       E-mail:       sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com	Nome do Fundo:	INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII RBR RENDIMENTO HIGH	CNPJ do Fundo:	29.467.977/0001-03
Fundo Exclusivo?  Não  Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?  Classificação autorregulação:  Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa  Data do Prazo de Duração:  Mercado de puração:  Mercado de negociação das cotas:  Bolsa  Entidade administradora de mercado organizado:  Nome do Administrador:  FINANCEIROS S/A DTVM  Endereço:  Praia de Botafogo, 501, 6° Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040  Site:  www.btgpactual.com  E-mail:  Sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com		02/05/2018	Público Alvo:	Investidores em Geral
Vínculo familiar ou societário familiar?         Classificação autorregulação:       Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa       Prazo de Duração:       Indeterminado         Data do Prazo de Duração:       Encerramento do exercício social:       Junho         Mercado de negociação das cotas:       Bolsa       Entidade administradora de mercado organizado:         Nome do Administrador:       BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM       CNPJ do Administrador:       59.281.253/0001-23         Endereço:       Praia de Botafogo, 501, 6° Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040       Telefones:       (11) 3383-3441         Site:       www.btgpactual.com       E-mail:       sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com	Código ISIN:	BRRBRRCTF008		2.728.868,00
autorregulação:  Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa  Encerramento do exercício social:  Mercado de negociação das cotas:  Nome do Administrador: Endereço: Praia de Botafogo, 501, 6° Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040  Site: www.btgpactual.com  Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa  Encerramento do exercício social:  Entidade administradora de mercado organizado:  CNPJ do Administrador:  Flefones:  (11) 3383-3441  Site: sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com	Fundo Exclusivo?	Não	vínculo familiar ou	Não
Duração:exercício social:Mercado de negociação das cotas:BolsaEntidade administradora de mercado organizado:Nome do Administrador:BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVMCNPJ do Administrador:59.281.253/0001-23Endereço:Praia de Botafogo, 501, 6° Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040Telefones:(11) 3383-3441Site:www.btgpactual.comE-mail:sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com		Mobiliários  Segmento de Atuação:  Títulos e Val. Mob.	Prazo de Duração:	Indeterminado
negociação das cotas:  Nome do Administrador:  BTG PACTUAL SERVIÇOS CNPJ do Administrador:  Endereço:  Praia de Botafogo, 501, 6° Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040  Site:  www.btgpactual.com  administrador de mercado organizado:  59.281.253/0001-23  Telefones:  (11) 3383-3441  sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com				Junho
Administrador:       FINANCEIROS S/A DTVM       Administrador:         Endereço:       Praia de Botafogo, 501, 6° Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040       Telefones:       (11) 3383-3441         Site:       www.btgpactual.com       E-mail:       sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com	negociação das	Bolsa	administradora de mercado	BM&FBOVESPA
Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040  Site: sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com		1		59.281.253/0001-23
fundoimobiliario@btgpactual.com	Endereço:	Andar- Botafogo- Rio de	Telefones:	(11) 3383-3441
Competência: 01/2019	Site:	www.btgpactual.com	E-mail:	
on zon	Competência:	01/2019		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: RBR Gestão de Recursos Ltda.	18.259.351/0001-87	Av. Brig. Faria Lima, 3015 cj 132 - 01452-000 - São Paulo - Brasil	(11) 4083-9144
1.2	Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S A	30.306.294/0001-45	Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte -Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro	(11) 3383-2000
1.3	Auditor Independente: Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes	61.562.112/0001-20	Av. Francisco Matarazzo, 1400 - São Paulo/SP	(11) 3674-2000
1.4	Formador de Mercado: n/a	n/.a./-	n/a	n/a
1.5	Distribuidor de cotas: XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.	02.332.886/0001-04	Av. Brg. Faria Lima, 3311 - São Paulo - SP CEP: 04538-133	(11) 3073-1135
1.6	Consultor Especializado: n/a	n/.a./-	n/a	n/a
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações: n/a	n/.a./-	n/a	n/a

1.0	Outros prestadores de serviços¹:
1.8	Não possui informação apresentada.

# 2. Investimentos FII

2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	<b>Montantes Investidos</b>	Origem dos recursos
	FII KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Lucro na Venda	11.408.101,37	Capital
	BARIGUI RENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Lucro na Venda	8.000.000,00	Capital
	CRI 11K0013083	Lucro na Venda	77.185,55	Capital
	CRI 16K0902815	Lucro na Venda	2.005.579,69	Capital
	CRI 18F0668321	Lucro na Venda	3.334.080,03	Capital
	CRI 18F0922803	Lucro na Venda	13.776.620,06	Capital
	CRI 18G0627560	Lucro na Venda	9.950.000,00	Capital
	CRI 18G0817265	Lucro na Venda	9.055.085,17	Capital
	CRI 18H0860172	Lucro na Venda	5.043.377,61	Capital
	CRI 18I0295172	Lucro na Venda	4.502.466,27	Capital
	CRI 18I0295172	Lucro na Venda	2.456.041,51	Capital
	CRI 18L1128176	Lucro na Venda	10.000.000,00	Capital
	CRI 18L1168429	Lucro na Venda	10.033.412,44	Capital
	CRI 19A0625067	Lucro na Venda	22.700.000,00	Capital
	LCI 18E00039185	Lucro na Venda	1.502.058,78	Capital
	LCI 18J00872065	Lucro na Venda	500.000,00	Capital
	LCI 19A00712155	Lucro na Venda	10.000.000,00	Capital
	LCI 19A00753228	Lucro na Venda	5.000.000,00	Capital

# 3. Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:

O Fundo pretende continuar investindo primordialmente em operações exclusivas de crédito imobiliário (ofertas ICVM476) com originação própria ou de terceiros, respeitando a política de investimentos prevista no Prospecto e no Regulamento do Fundo.

# 4. Análise do administrador sobre:

#### 4.1 Resultado do fundo no exercício findo

O fundo distribuiu R\$ 5,7415 em rendimentos no meses de junho/18 a janeiro/19.

# 4.2 | Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo

Expectativa de um cenário com juros baixos (abaixo de 2 dígitos) e inflação sobre controle pelos próximos anos. Observamos ligeira recuperação econômica, redução significativa dos níveis de inadimplência e manutenção dos spreads de crédito.

#### 4.3 Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira

Expectativa de ligeira recuperação econômica e continua trajetória de queda dos níveis de inadimplência. Ainda assim, enxergamos um ambiente de retração da concessão de crédito permitindo a manutenção de elevados spreads mesmo com potencial elevação da taxa básica de juros.

## 5. Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:

Ver anexo no final do documento. Anexos

Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/ Desvalorização apurado no período	
Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)			
Cotas FII Barigui Rendimentos Imobiliários	8.042.400,00	NÃO	0,53%	
Cotas FII Kinea Rendimentos Imobiliários FII	15.216.466,30	SIM	-1,21%	
CRI 18D0698877	6.865.496,33	SIM	0,03%	
CRI 15L0676667	1.023.651,84	SIM	-0,02%	
CRI 18D0788427	9.842.678,73	SIM	2,65%	
CRI 18C0860204	9.289.883,42	SIM	2,56%	
CRI 17K0150400	13.590.608,16	SIM	2,85%	
CRI 16K0902815	6.350.915,35	SIM	-0,05%	
CRI 11K0013083	850.285,44	SIM	11,17%	
· CRI 18E0913224	9.993.653,33	SIM	0,18%	
CRI 18E0913223	2.707.921,99	SIM	0,48%	
CRI 18F0879525	8.185.362,66	SIM	3,46%	
CRI 18F0922803	13.036.423,54	SIM	6,60%	
CRI 18G0627560	8.397.174,23	SIM	-0,16%	
CRI 18G0817265	9.508.178,74	SIM	5,00%	
CRI 18H0860172	4.824.852,45	SIM	1,10%	
CRI 18I0295172	6.853.097,20	SIM	1,05%	
CRI 18F0668321	3.323.824,72	SIM	1,04%	
CRI 18L1128176	10.096.043,65	SIM	0,96%	
CRI 18L1168429	10.071.466,33	SIM	1,04%	
CRI 19A0625067	22.746.922,44	SIM	0,21%	
LCI 18J00872065	500.332,45	SIM	0,07%	
LCI 19A00712155	10.017.740,19	SIM	0,18%	
LCI 19A00753228	5.005.665,15	SIM	0,11%	

# 6.1 Critérios utilizados na referida avaliação

Método utilizado para cotas de FII mercado: valor das cotas dos fundos divulgadas na B3 e Método utilizado para CRI: taxa de negociação

# 7. Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes

Não possui informação apresentada.

8. Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes

Não possui informação apresentada.

9. Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:

Não possui informação apresentada.

10.1 Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP
Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 e do Banco BTG Pactual conforme endereços abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt\_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual

10.2 Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.

Disponibilizamos aos cotistas o endereço de e-mail abaixo para solicitações referentes as assembleias bem como dúvidas em geral: Sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com

- Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.
  - (i) O cotista é apto ao voto caso conste da base de cotistas na data da convocação da AGC. No dia da AGC, a qualidade de cotista é comprovada através de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH) para PF. No caso da PJ, é exigido (1)Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida);(2)Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);(c) no caso de Fundos de Investimento é exigido (1) Cópia do regulamento vigente do fundo e estatuto social do seu administrador e/ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (2)Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (d)caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração válida, com poderes específicos e firma reconhecida pelo cotista outorgante. Adotamos, ainda, o procedimento de verificar a Base de cotistas antes da assembleia buscando identificar possíveis cotistas impedidos de votar para que possamos informar caso estejam presentes na AGC. Adicionalmente, iniciamos questionando se algum cotista presente se considera conflitado. Ainda relacionado a plateia, caso exista um convidado de cotista ou outro presente apenas telespectador, solicitamos aos cotistas presentes autorização para que o mesmo assista a AGC. Previamente ainda, verificamos se o Fundo possui representantes de cotistas eleitos para que possamos identificá-los. (ii) Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais consultas são realizadas por meio do envio de uma carta consulta para toda a base de cotistas, na qual consta a exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientação sobre o envio da manifestação bem como documentos que devem ser anexados. Além disso, segue uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados do cotistas e assinatura. Estabelecemos um mínimo de 5 dias após o prazo final para apuração dos votos dos cotistas que postaram seus votos dentro do prazo mas que por algum motivo tenham demorado um pouco mais para chegar até a Administradora. (iii) Para AGCs não realizamos o operacional de participação à distância, uma vez que tais procedimentos ainda não estão previstos no regulamento do Fundo e as entidades nas quais as cotas do Fundo estão registradas ainda não disponibilizaram sistemas e operacionais para tanto. Caso o cliente deseje, pode fornecer procuração concedendo a um procurador, ou mesmo à Administradora, o direito de exercer seu voto em Assembleia presencial, sendo certo que de tal procuração pode constar expressa a declaração de voto do cotista (o que no caso de procurações à Administradora é mandatório).

#### 10.3 Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.

Não realizamos assembleias por meio eletrônico para os fundos imobiliários dado que entendemos que não é do perfil de grande parte dos cotistas que acabariam prejudicados pelo modelo eletrônico

#### 11. Remuneração do Administrador

#### 11.1 Política de remuneração definida em regulamento:

A Taxa de Administração será composta pelo (i) valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) à razão de 1/12 avos sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, conforme abaixo definida ("Taxa de Administração"). acrescida (ii) do valor equivalente a 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDO, correspondente aos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do FUNDO, a ser pago ao GESTOR, nos termos do § 3º deste Artigo ("Taxa de Gestão"), e, ainda acrescida, (iii) do valor calculado entre 0,01% (um centésimo por cento) e 0,06% (seis centésimos por cento) ao ano à razão de 1/12 avos, correspondente aos serviços de escrituração das cotas do FUNDO, a ser pago a terceiros, nos termos do § 2º deste Artigo, calculada sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, considerando o valor mensal equivalente a R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por cotista, com piso de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ("Taxa de Escrituração" e, em conjunto com a Taxa de Administração e a Taxa de Gestão, a "Taxa Total de Administração").

Valor pago no ano de referência (R\$):	* *	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
203.742,73	0,08%	0,08%

12.		Governança		
12.1	Represent	ante(s) de cotist	tas	
	Não possui	informação apr	esentada.	

Nome:	Allan Hadid	Idade:	41 anos	
Profissão: Economista		CPF:	071.913.047-66	
E-mail:	ol- reguladores@btgpactual.com	Formação acadêmica:	Graduado em ciênci econômicas pela Pontifícia Universid Católica do Rio de Janeiro em dezembr de 1997.	
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00	
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	29/09/2016	
Principais experi	ências profissionais durante os	últimos 5 anos		
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
Banco BTG Pactual S.A	De julho de 2014 até hoje	Ingressou como partner no Banco BTG Pactual S.A. na posição de COO (Chief Operations Officer) da área de Merchant Banking e, atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management	Atualmente, ocupa ocargo de COO (Chic Operations Officer) área de Global Asse Management.	
BRZ Investimentos	De junho de 2011 até junho de 2014	CEO (Chief Executive Officer)	Atuou na área de gestão de recursos	
Descrição de qua	lquer dos seguintes eventos que	tenham ocorrido durante os últ	imos 5 anos	
Evento		<b>Descrição</b> Não há		
Qualquer conden	ação criminal			
	ação em processo a CVM e as penas aplicadas	Não há		

Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
Até 5% das cotas	18.162,00	2.728.868,00	100,00%	98,28%	1,72%
Acima de 5% até 10%					
Acima de 10% até 15%					
Acima de 15% até 20%					
Acima de 20% até 30%					
Acima de 30% até 40%					
Acima de 40% até 50%					
Acima de 50%					

14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008

Não possui informação apresentada.

# 15. Política de divulgação de informações

Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.

De acordo com o previsto na IN CVM 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos de vacância que possam representar 5% ou mais da Receita do Fundo na data da divulgação. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas de acordo com nossa política. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais: http://www.bmfbovespa.com.br/pt\_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos/fundos.html https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual

Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.

https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual

Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.

https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual

Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.

Bruno Duque Horta Nogueira

16. Regras e prazos para chamada de capital do fundo:

Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.

## Anexos

5.Riscos

## Nota

1. A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII